

**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

**RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL
OUTUBRO/17 À DEZEMBRO /17**

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

NOME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

CNPJ: 67.161.810/0001-09

ENDEREÇO (SEDE): Augusto Caetano, 275- Jd. Nova São João

FONE: (19) 3622.2899/ (19) 3633.8488

E-mail: appdsfa@uol.com.br

ENDEREÇO DO SERVIÇO

Em nosso Centro de Reabilitação e a domicilio se for o caso.

Endereço do Centro de Reabilitação:

Rua Augusto Caetano, N°275

Bairro: Jardim Nova São João, CEP: 13.874-143

Telefone para contato: (19) 3622.2899 (19) 3633.8488

Cidade: São João da Boa Vista-SP

PRESIDENTE

Antônio Batista da Silva

CPF: 016.737.078-23 RG: 12.858.645

Cargo: Presidente

Endereço: R: Lourenço José Ferreira, N° 54, Jd. Durval Nicolau.

Telefone para contato: (19) 3622.2899 (19) 3633.8488

E-mail: appdsfa@uol.com.br

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

COORDENADOR

Nome: Laércio Pellegrino

CPF: 875.412.548-00 RG: 7.496.475

Cargo: Segundo secretário, voluntário, Bacharel em Direito MEC 361290, especialista em
Direito Público com ênfase em Direito Penal.

Telefone para contato: (19) 362228.99 (19) 3631-27.67

Endereço: Fioravante Galvani, 114, Bairro: Rosário

E-mail: appdsfa@uol.com.br

2. ÓRGÃO GESTOR

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

3. INSTRUMENTAL

Termo de Fomento N° 016/2017.

4. OBJETO

Dar atendimento personalizado para promover a criança e/ou adolescente e sua família para o fortalecimento, desenvolvimento, e outros, orientando-se através do Serviço de Proteção Social especial de média complexidade para atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias.

5. OBJETIVO GERAL

Promover as potencialidades de cada criança e/ou adolescente diante às dificuldades à deficiência, comportamental e de convívio social, respeitadas as condições do desenvolvimento individual. Visa promover a igualdade de condições e de oportunidade na inclusão social, e, ainda, oferecer suporte emocional, social, educacional e cognitivo com o resgate da autonomia, portanto, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

6. OBJETIVOS ESPECIFICOS

- 1- Reconhecer o potencial da criança e /ou adolescente, da família, na aceitação e valorização da diversidade;
- 2- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- 3- Desenvolver ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- 4-Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/ prolongados;
- 5- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, promovendo habilidade às atividades de vida diária e vida prática, favorecendo a inclusão social, conforme necessidades;
- 6- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- 7- Promover, através de atendimento individual, personalíssimo, com profissionais habilitados, nas áreas necessárias, e também em grupo, quando houver melhor rendimento, junto à família, promovendo dessa forma, autonomia e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e suas famílias.

7. PÚBLICO ALVO

35 crianças e/ ou adolescentes e suas famílias.

8. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Município de São João da Boa Vista, mas a Entidade abrange outros municípios com recursos próprios.

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência

"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333 Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Rua Augusto Caelano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622 2899

Email: apdsta@uol.com.br - Site: www.asaofranciscoeassis.org.br

9. METAS

Meta de atendimento Previsto: 35 crianças e/ou adolescentes.

Meta de atendimento Alcançado: 35 crianças e/ou adolescentes.

Índice de Satisfação/ Qualidade Prevista: 100% > satisfatório

Índice Mínimo de Satisfação/Qualidade Previsto: 80% > satisfatório

Índice de Satisfação Alcançado: 80% > satisfatório

Data da Avaliação: 31/12/17

Justificativa:

DESCRIÇÃO SUMARIA DAS METAS E ATIVIDADES				
Metas	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas	Resultados Alcançados	Comentários / Observações
1-Reconhecer o potencial da criança e /ou adolescente, da família, na aceitação e valorização da diversidade;	Dentro de cada e específica deficiência são vários e diferentes tipos de procedimentos a serem executadas. Serão adequadas de acordo com cada caso, dessa forma individual e personalíssima:	Fonodologia: atividades e específicas e intervenções para melhorar os distúrbios de comunicação; atividades para estimular as funções mentais superiores; atenção, memória, linguagem, raciocínio lógico, percepção visual e auditiva, intervenção técnicas para reabilitar usuários com disfunções neurológicas e	Promover a integração social, autonomia e a inclusão social da criança e/ou adolescente, inclusive dessa forma prevenindo e evitando assim, formas de discriminação e	
2-Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando				

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência

"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
 Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
 publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º 333
 Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
 Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
 CNPJ 67.161.810/0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899

Email: apdpsa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscoassiss.org.br

meios de comunicar e cuidar, que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;	Atividades previstas nas áreas: fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia e serviço social. Estudo constante de cada caso e aplicação da intervenção que melhor se adequa a criança e/ou adolescente/família	orientações. Psicologia: Anamnese (coleta de dados pessoais), desenvolvimento, ambiente familiar e social; avaliação dos aspectos intelectuais, psicopedagógicos, afetivos e emocionais, ludo terapia, psicopedagogia; psicoterapia individual; orientações aos familiares.	preconceito, proporcionando e aumentando o seu melhor desenvolvimento.
3-Desenvolver ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos que contribuam para a intensificação da dependência;		Terapia Ocupacional: Estimular ou reabilitar a autonomia dos atendidos que apresentam limitações ou dificuldades na parte de AVID'S (atividades de vida diária), e AVP'S (atividades de vida prática e para socialização); proporcionar a funcionalidade e o máximo de independência no convívio familiar e social; - criar vínculo e orientações.	
4-Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.		Fisioterapia: técnicas, metodologias e abordagens específicas que tem o objetivo de avaliar, tratar, minimizar problemas funcionais, algicos e posturais, desenvolvimento sensitivo/motor, coordenação, estímulos e prevenir ou curar as mais variadas disfunções e orientações.	
5- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, promovendo habilidade às atividades de vida diária e vida prática, favorecendo a inclusão social, conforme necessidades;			
6- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direito			
7. Promover, através de atendimento individual,			

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º 333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622 2899

Email: apddsta@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocebas.org.br

personalíssimo, com profissionais habilitados, nas áreas necessárias, e também em grupo, quando houver melhor rendimento, junto à família, promovendo dessa forma, autonomia e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e suas famílias.

**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º 333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

10. METODOLOGIA DAS AÇÕES

De acordo com a deficiência ou dificuldade apresentada (síndrome, autismo ou outras deficiência) pela criança e/ou adolescente, foram realizados atendimentos nas diversas áreas: fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e serviço social.

11. CAUSAS E PROBLEMATICAS DO PÚBLICO ALVO PARA ENCAMINHAMENTO AO SERVIÇO

Diante o grande numero de crianças e/ou adolescentes com deficiência, e a imensa procura de atendimento neste Centro de Reabilitação, faz necessários atendimentos voltados à pessoa com deficiência e sua família visando à socialização e interação, proporcionando melhor qualidade de vida.

12. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Crianças e adolescente e suas famílias.

13. PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO OBJETO

Reuniões periódicas com o corpo técnico em equipe multidisciplinar, para elaboração dos serviços prestados, e que para cada tipo de atendimento de acordo com sua especificidade, foram técnicos habilitados.

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 8107/0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622-2899

Email: apdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscoassis.org.br

14. ESTRUTURA PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

14.1. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Qtde.	Meses Trabalhado	Carga horária (semanal)		Atribuições	Comentários Observações
			Previsto	Real		
Psicóloga (1)	01	Out./Dez.	29 hs semanal	29 hs semanal	Atividades com a criança e ou/ adolescente com deficiência e sua família: Anamnese (coleta de dados pessoais, desenvolvimento, ambiente familiar e social); avaliação dos aspectos intelectuais, psicopedagógicos, afetivos e emocionais, ludo terapia, psicopedagogia; psicoterapia individual; orientações aos pais/ responsáveis	
Psicóloga (2)	01	Out./Dez.	8 hs semanal	8 hs semanal	Atividades com a criança e ou/ adolescente com deficiência e sua família: Anamnese (coleta de dados pessoais, desenvolvimento, ambiente familiar e social); avaliação dos aspectos intelectuais, psicopedagógicos, afetivos e emocionais, ludo terapia, psicopedagogia; psicoterapia individual; orientações aos pais/ responsáveis	
Terapeuta Ocupacional	01	Out./Dez.	8½ hs semanal	8½ hs semanal	Atividades com a criança/ e ou adolescente, estimular ou reabilitar a autonomia dos atendidos que apresentam limitações ou dificuldades na parte de AVD'S (atividades de vida diária), e AVP'S (atividades de vida prática e para socialização); proporcionar a funcionalidade e o máximo de independência no convívio familiar e social; - criar vínculo, orientação familiar e/ou responsável entre outros.	

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência

"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º 333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67.161.810/0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622 2899

Email: apddsta@uol.com.br - Site: www.asaofranciscoassis.org.br

Cargo	Qtde.	Meses Trabalhado	Carga horária (semanal)		Atribuições	Comentários Observações
			Previsto	Real		
Assistente Social	01	Out./Dez	18 hs semanal	18 hs semanal	Estudo social, cadastro, e mobilização para o exercício da cidadania da família, e fortalecimento dos vínculos com a rede de apoio; orientações pertinentes quanto aos direitos do usuário e/ou familiar de acordo com as suas necessidades.	
Fisioterapeuta	01	Out./Dez	13½ hs semanal	13½ hs semanal	Trabalhar os movimentos humanos, voltados para o atendimento da motricidade e funcionalidade humana. Através disso, realizou procedimentos, técnicas, metodológicas e abordagens específica que tem por objetivo de avaliar, tratar, minimizar problemas funcionais, algicos e posturais, prevenir e curar as mais variadas disfunções.	
Fisioterapeuta	01	Out./Dez	14 hs semanal	14/ hs semanal	Trabalhar os movimentos humanos, voltados para o atendimento da motricidade e funcionalidade humana. Através disso, realizou procedimentos, técnicas, metodológicas e abordagens específica que tem por objetivo de avaliar, tratar, minimizar problemas funcionais, algicos e posturais, prevenir e curar as mais variadas disfunções	
Fisioterapeuta	01	Out./Dez	12 hs semanal	12 hs semanal	Trabalhar os movimentos humanos, voltados para o atendimento da motricidade e funcionalidade humana. Através disso, realizou procedimentos, técnicas, metodológicas e abordagens específica que tem por objetivo de avaliar, tratar, minimizar problemas funcionais, algicos e posturais, prevenir e curar as mais variadas disfunções e orientaçõ	

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
 Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
 publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º 333
 Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
 Rua Augusto Caelano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
 CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622-2899
 Email: apdsta@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodesassis.org.br

Cargo	Qtde.	Meses Trabalhado	Carga horária (semanal)		Atribuições	Comentários Observações
			Previsto	Real		
Fonoaudiólogo	01	Out./Dez	16 hs semanal	16 hs semanal	atividades e intervenções para melhorar os distúrbios de comunicação; atividades para estimular as funções mentais superiores: atenção, memória, linguagem, raciocínio lógico, percepção visual e auditiva, intervenção técnica para reabilitar usuários com disfunções neurológicas em diferentes graus de envolvimento e orientações.	
Fonoaudiólogo	01	Out./Dez	16 hs semanal	16 hs semanal	atividades e intervenções para melhorar os distúrbios de comunicação; atividades para estimular as funções mentais superiores: atenção, memória, linguagem, raciocínio lógico, percepção visual e auditiva, intervenção técnica para reabilitar usuários com disfunções neurológicas em diferentes graus de envolvimento e orientações.	

14.1.1. CAPACITAÇÕES REALIZADAS

Reuniões do corpo técnico em grupo multidisciplinar para estudo e discussões dos casos, participações periódicas em cursos de aperfeiçoamento e congressos.

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N°333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caelano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 8107/0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622-2899

Email: apdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscoassis.org.br

14.2. ESTRUTURA FISICA

Descrição	Qtde. disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários / Observações
	Previsto	Real		
Sala de recepção	1	1		
Sala de acolhimento (Assistente Social)	1	1		
Salas para os atendimentos individuais	6	6	Adequação de acordo com o trabalho	
Pátio	1	1		
Cozinha	1	1		
Banheiros	4	4		

14.3. RECURSOS FÍSICOS

Descrição	Qtde. disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários
	Previsto	Real		
Fogão	1	1	Quando necessário	
Geladeira	1	1		
Bebedouro	1	1		
Televisor	2	2		

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência

"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º 333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caelano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899

Email: apdpsfa@uol.com.br - Site: www.assisofranciscoassis.org.br

Descrição	Qtde. disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários
Mesas	5	5		
Cadeiras	44	44		
Arquivo	4	4		
Armário	7	7		

14.4. RECURSOS FINANCEIROS

Despesas	Federal (R\$)		Estadual (R\$)		Municipal (R\$)		Próprios (R\$)	
	Previsto	Real	Previsto	Real	Previsto	Real	Previsto	Real
Despesas com Pessoal					32.000,00	9.158,23		
					0,00	368,22		
					32.000,00	9.526,45		

14.4.1. COMENTÁRIOS/OBSERVAÇÕES

As ações ocorreram conforme previstos.

**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622 2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

14.5 INVESTIMENTOS

Os investimentos ocorreram dentro do previsto e que a entidade, além dos recursos públicos, também investe recursos próprios para execução do objeto.

14.6. ORÇAMENTOS

A parceria visa o pagamento de alguns profissionais que trabalham na entidade, mas que não é suficiente e que a entidade aplica seus recursos próprios para complementar o pagamento de outros profissionais, bem como para demais despesas com material de consumo, serviços e terceiros PF e PJ, encargos como INSS, FGTS, PIS e outras (manutenção de equipamentos, água, luz, etc.).

15. INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

Os atendimentos da APPD - São Francisco de Assis vem encaminhado por escolas, médicos, equipamentos do município, busca ativa, e procura espontânea.

16. COMUNICAÇÃO/ DIVULGAÇÃO

Através de grupos sociais, internet, imprensa escrita, rádios, TV, outros.

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO OBJETO

A avaliação realizada periodicamente em reunião bimestral técnico-administrativo, reunião com a família dos atendidos, pais, cuidadores e/ou responsáveis, relatório individual mensal da equipe técnica, reunião mensal da diretoria e avaliação institucional anual com a participação do público atendido, usuários e seus familiares.

18. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Promover a integração social, autonomia e a inclusão social da criança e/ou adolescente. Inclusive dessa forma prevenindo e evitando assim, formas de discriminação e preconceito, proporcionando e aumentando o seu melhor desenvolvimento.

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

19. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

Influenciou na vida da criança e/ou adolescente e também de sua família, foi à melhoria da qualidade de vida, autonomia, potencial, relacionamento social. A mudança percebida na vida do familiar foi à diminuição da sobrecarga decorrente para a pessoa com deficiência.

20. INICIATIVAS PARA AUTO- SUSTENTAÇÃO DO PROJETO NA OSC

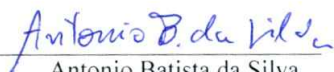
O fato da quantidade de pessoas com deficiência sem apoio para enfrentar as diferenças e suas dificuldades mostra claramente a necessidade da continuidade de projetos voltados para esse fim.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

23. ANEXOS

São João da Boa vista, SP, 31 dezembro de 2017.

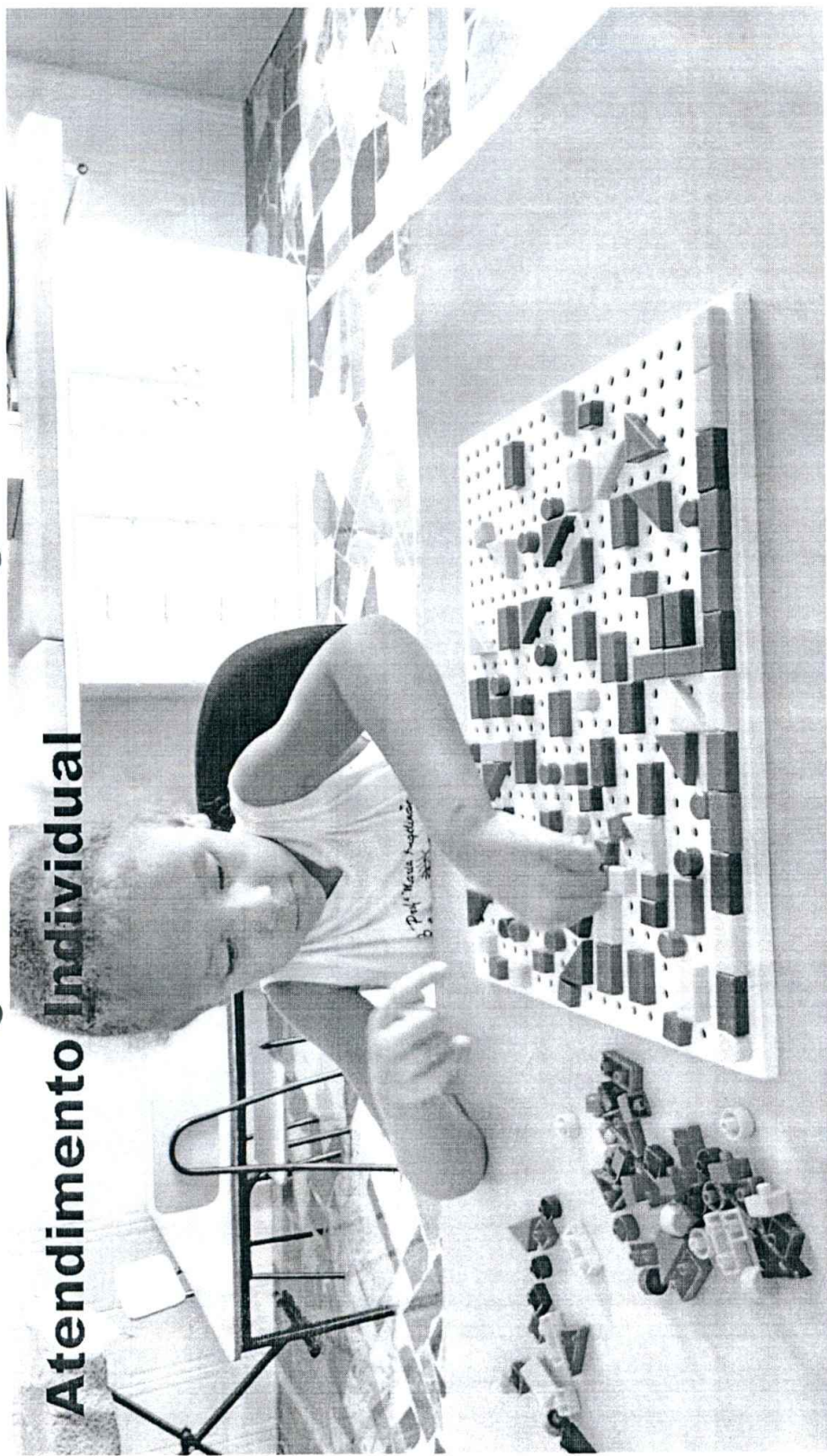


Antonio Batista da Silva
Presidente



Laércio Pelegrino
Coordenador Técnico
Bacharel em Direito
MEC 361290

Atendimento Individual



Atendimento Individual



Atendimento Individual

